



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
PORTARIA	5
ADITIVO	6
ATO DO LEGISLATIVO	6

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a UBS (Unidade Básica de Saúde) para distribuição aos usuários atendidos pela rede pública de saúde. **DATA DE ABERTURA:** 05/03/2026, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 242.758,90, (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO N° 34/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.600,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.017- Obras de infraestrutura urbana

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 184)

2432-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 283.600,00

396- Construção Galpão Industrial (emenda de bancada do Paraná nº 71170009 contrato de repasse nº 972444) (excesso de arrecadação)

2550-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 382.000,00
Total **R\$ 665.600,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior e/ ou provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 184) R\$ 283.600,00
 396- Construção Galpão Industrial (emenda de bancada do Paraná nº71170009 contrato de repasse nº 972444) (excesso de arrecadação) R\$ 382.000,00
Total **R\$ 665.600,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal

nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.1.024- Construir e ampliar as unidades de saúde

303- Saúde receitas vinculadas

500-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 74.000,00

Total

R\$ 74.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde receitas vinculadas

464-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 74.000,00

Total

R\$ 74.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36/2026

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.271,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura

15.451.1500.1.017- Obras de infraestrutura urbana

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 184)

2432-44.90.51.00- Obras e Instalações

R\$ 25.100,00

02.05-Secretaria de educação

12.361.1400.1.04100- Construção, ampliação E reforma das unidades de ensino fundamental da rede municipal

223- Demais impostos vinculados a educação básica (superávit financeiro 104)

2553- 44.90.51.00- Obras e instalações

R\$ 30.171,00

Total

R\$ 55.271,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184- Recursos Ordinários livres (superávit financeiro 184)	R\$ 25.100,00
223- Demais impostos vinculados a educação básica (superávit financeiro 104)	R\$ 30.171,00
Total	R\$ 55.271,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 39/2026

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerada** a pedido a partir do dia 19/02/2026, do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil a Senhora. **Rafaela da Silva Cordeiro**, portador do CPF sob o nº 104*****26.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de fevereiro de 2026

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIO**”, e do outro lado os Senhores: **FLÁVIO ARCANJO LARIOS**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.588.646-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº 680.750.149-87, residente e domiciliado na Rua São Salvador nº 178, Centro, Formosa do Oeste/PR; **VALDIR THOMÉ LARIOS**, brasileiro, casado, empresário, representante portador da Cédula de Identidade RG nº 7.054.220-0/SSP/PR SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 018.721.159-00, residente e domiciliado na Av. Recife, nº 858, centro, Formosa do Oeste/PR; **VALDEMIR THOME LARIOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.817.984-1/SSP/PR, inscrito no CPF nº 018.664.779-43, residente e domiciliado na Avenida Padre Ancheta, nº 832, Centro, Jesuítas/PR; **EDSON LARIOS THOME**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.294.325-6/SSP/PR, inscrito no CPF nº 749.094.019-20, residente e domiciliado na Avenida Padre Ancheta, nº 832, centro, Jesuítas/PR; **WAGNER LARIOS BARBATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.362.453-3/SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.556.859-92, residente e domiciliado na Avenida Recife, nº 45, centro, Formosa do Oeste/PR; **MARIA REGINA LARIOS FRACAROLLI**, brasileira, viúva, empresaria, portadora da Cédula de identidade RG nº 5.156.951-2/SSP/PR, inscrita no CPF nº 706.151.529-53, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, nº 27, Centro, Formosa do Oeste/PR, nomeiam o Sr. **VALDEMIR THOME LARIOS**, acima qualificado, como representante perante esta Municipalidade, podendo declarar, apresentar informações, assinar requerimentos, contratos ou quaisquer outros documentos de interesse dos proprietários acima indicados, declarando também que concordam que o pagamento da locação seja feito na conta bancária: Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP, Agência 0731, Conta corrente nº 11789-7, Titular: **VALDEMIR THOME LARIOS**, (CPF. 018.664.779-43, “**LOCADOR**”). Celebram o presente Aditivo Contratual, do qual é parte integrante a proposta apresentada pelos LOCADORES, constante do Processo Licitatório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, sujeitando-se o **LOCATÁRIO** e os **LOCADORES** às normas disciplinares na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo 59/2024, de locação do imóvel onde encontra-se sediado as instalações do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, por mais 6 (seis) meses, sendo o novo prazo final dia 13/09/2026, que é o prazo para reforma da Sede Própria, conforme justificativa e requerimento que consta no Despacho nº 01 do Memorando 307/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES 5.2 - O contrato poderá ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, precedida de comprovação da necessidade da Administração e certificação de compatibilidade do valor do aluguel com o de mercado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

Formosa do Oeste – PR, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
VALDEMIR THOME LARIOS
LOCADOR

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 02/2026 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Ofício nº 074/2026 do senhor Orivaldo Municelli, Prefeito Municipal, **CONVOCA** para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025, bem como para avaliação e cumprimento das metas da saúde, dos direitos da criança e do adolescente e assistência social, apresentadas e convocadas pelas respectivas pastas, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara de Vereadores
Avenida Severiano Bomfim dos Santos, nº 131 -
Centro Cívico Álvaro Dias
Data: 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 14:30h

Desta forma, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Miguel Ascencio Nabarro
 Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnformosadoeste.1doc.com.br/verificacao/949B-83F5-9DE2-4D10> e informe o código 949B-83F5-9DE2-4D10

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnformosadoeste.1doc.com.br/verificacao/97E8-3AF7-CF00-96A6> e informe o código 97E8-3AF7-CF00-96A6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97E8-3AF7-CF00-96A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/02/2026 17:07:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadootheste.1doc.com.br/verificacao/97E8-3AF7-CF00-96A6>